

MARCA NACIONAL Nº 599870

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000543843
Data de Apresentação 10-04-2018
Data do Pedido 10-04-2018
Tipo de Modalidade não aplicável

SUNFIELDS

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO

Data de Início da Fase 13-07-2018
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 13-07-2018
Data de Fim Previsto da Sit. 10-01-2028

Taxas Pagas 1
Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 23/04/2018

Data do Despacho 10-07-2018

BPI do Despacho 13/07/2018

Data de Início de Vigência 10-07-2018

Data Limite de Vigência ---

Titulares MESKLIFLOWER UNIPessoal LDA

Mandatário ---

Classificação de Nice 31

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
31	<p>APARAS DE MADEIRA PARA USO COMO MATERIAL DE CAMAS PARA ANIMAIS; APARAS DE MADEIRA PARA USO COMO CAMAS DE ANIMAIS; AREIA AROMÁTICA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; AREIA AROMATIZADA PARA CAIXAS SANITÁRIAS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; AREIA PARA GATOS; AREIA SANITÁRIA PARA GATOS E PEQUENOS ANIMAIS; CAMA PARA CÃES; CAMAS EM PAPEL RECICLADO PARA PEQUENOS ANIMAIS; CAMAS PARA ANIMAIS DESTINADAS A GATOS; CASCAS PARA UTILIZAR COMO CAMAS DE ANIMAIS; CELULOSE PARA USAR COMO CAMAS DE ANIMAIS; FENO; FENO ENFARDADO CURADO AO AR; FIBRAS DE CÂNHAMO PARA USAR COMO CAMA DE ANIMAIS; FORROS ABRASIVOS PARA CAIXAS HIGIÉNICAS DE GATOS; LEITOS PARA AVES; LEITOS PARA PEQUENOS ANIMAIS; LITEIRAS PARA ANIMAIS; LIXA DE PAPEL PARA GAIOLAS DE PÁSSAROS; LIXA DE PAPEL PARA GAIOLAS DE ANIMAIS; MATERIAIS PARA CAMAS DE ANIMAIS; MATERIAL PARA CAMAS DE AVES DE CAPOEIRA; PALHA; PALHA [CAULES DE CEREAIS]; PALHA CORTADA PARA LEITOS DE ANIMAIS; PAPEL AREADO PARA CAMAS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PAPEL DE LIXA PARA GAIOLAS DE PÁSSAROS; PAPEL GRANULADO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; PAPEL GRANULADO PARA HIGIENE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; PAPEL PARA USAR COMO CAMAS PARA ANIMAIS; PRODUTOS À BASE DE CASCAS USADOS COMO CAMAS DE ANIMAIS; PRODUTOS DE ENCHIMENTO DE CAIXOTES DE GATOS; PRODUTOS GRANULADOS PARA CAIXAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; PRODUTOS GRANULADOS PARA ANIMAIS, FEITOS DE SILICATO DE CÁLCIO HIDRATADO; TERRA DE FULLER [ARGILA SINTÉTICA] USADA COMO CAMA PARA ANIMAIS; TURFA PARA CAMAS DE ANIMAIS; TURFA PARA CAMAS DE GADO; ALFALFA SECA PARA ANIMAIS; ALFARROBA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS CONTENDO EXTRATOS BOTÂNICOS; ALIMENTAÇÃO PARA CÃES; ALIMENTAÇÃO PARA GADO EM PAPA OU PATÉ; ALIMENTAÇÃO PARA GATOS; ALIMENTAÇÃO PARA PEIXES; ALIMENTO PARA AVES SELVAGENS; ALIMENTO PARA COELHOS; ALIMENTO PARA HAMSTERS; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA PARA ANIMAIS; ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS À BASE DE OU CONTENDO PEIXE PARA</p>
	<p>;GATOS;ALIMENTOS COM CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALBÚMEN DE MALTE PARA CONSUMO ANIMAL [NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL]; ALBUMINA DE MALTE PARA CONSUMO ANIMAL (SEM SER PARA USO MEDICINAL); ALGAROBILHO [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALIMENTOS COM FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM SABOR A CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM SABOR A FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM SABOR A QUEIJO PARA CÃES; ALIMENTOS COMESTÍVEIS DE MASCAR PARA ANIMAIS; ALIMENTOS ENLATADOS CONSTITUÍDOS POR CARNE DESTINADOS A ANIMAIS JOVENS; ALIMENTOS ENLATADOS CONTENDO CARNE DESTINADOS A ANIMAIS JOVENS; ALIMENTOS ENLATADOS OU EM CONSERVA PARA ANIMAIS; ALIMENTOS ENLATADOS PARA GATOS; ALIMENTOS ENLATADOS PARA CÃES; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS À BASE DE LEITE; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONTENDO FENO CURADO AO AR; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONSTITUÍDOS À BASE DE GRÃOS DE SOJA; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONTENDO FENO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PARA ROER (MASTIGAR); ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE CRIAÇÃO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DERIVADOS DE FENO CURADO AO AR; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DERIVADOS DE FENO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DERIVADOS DE MATÉRIA VEGETAL; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS LEITEIROS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS MARINHOS; ALIMENTOS PARA AVES; ALIMENTOS PARA AVES DOMÉSTICAS; ALIMENTOS PARA CACHORROS; ALIMENTOS PARA CÃES; ALIMENTOS PARA CÃES DE CORRIDA; ALIMENTOS PARA CAVALOS; ALIMENTOS PARA FRANGOS; ALIMENTOS PARA GATOS; ALIMENTOS PARA OVELHAS; ALIMENTOS</p>
	<p>;PARAPÁSSAROS; ALIMENTOS PARA PÁSSAROS DOMÉSTICOS; ALIMENTOS PARA PEIXES; ALIMENTOS PARA PEIXES DE AQUÁRIO; ALIMENTOS PARA PEIXES-VERMELHOS; ALIMENTOS PARA ROEDORES; ALIMENTOS PARA SUÍNOS; ALIMENTOS PARA VITELOS; ALIMENTOS SOB A FORMA DE ARGOLAS PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS SOB A FORMA DE ARGOLAS PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALPISTA; AREIA PARA AVES DE CAPOEIRA; ARROZ NATURAL PARA UTILIZAR COMO ALIMENTO PARA ANIMAIS; AVEIA PARA CONSUMO ANIMAL; AVEIA PREPARADA PARA CONSUMO ANIMAL; AVEIA PROCESSADA PARA CONSUMO ANIMAL; BAGAÇO MOÍDO DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; BEBIDAS PARA ANIMAIS; BEBIDAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BEBIDAS PARA CÃES; BEBIDAS PARA GATOS; BISCOITOS DE AVEIA PARA CONSUMO ANIMAL; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO ANIMAL; BISCOITOS</p>

FEITOS DE CEREAIS PARA ANIMAIS; BISCOITOS FEITOS DE MALTE PARA ANIMAIS; BISCOITOS PARA ANIMAIS; BISCOITOS PARA CACHORROS; BISCOITOS PARA CÃES; BISCOITOS PARA GATOS; BISCOITOS SALGADOS PARA ANIMAIS; BLOCOS DE SAL; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO ANIMAL; BOLOS DE CEREAIS PARA ANIMAIS; BOLOS DE MOLHO DE SOJA [ALIMENTAÇÃO ANIMAL]; CAL PARA FORRAGEM; CEREAIS PROCESSADOS PARA CONSUMO ANIMAL; CEREAIS (RESÍDUOS DO TRATAMENTO DOS GRÃOS DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO DO GADO; COLHEITAS PRESERVADAS DE RAÇÕES PARA ANIMAIS; COMIDA PARA GATOS; COMPRIMIDOS DE LEVEDURAS PARA CONSUMO ANIMAL; ENGORDA PARA ANIMAIS; EXTRACTOS DE LEVEDURA PARA CONSUMO ANIMAL; EXTRATOS DE MALTE PARA CONSUMO ANIMAL; FARELO DE ARROZ [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; FARELO DE SOJA [ALIMENTAÇÃO ANIMAL]; FARINHA DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; FARINHA DE ARROZ [FORRAGEM]; FARINHA DE AVEIA PARA CONSUMO ANIMAL; FARINHA DE COLZA PARA CONSUMO ANIMAL; FARINHA DE LINHAÇA [FORRAGEM]; FARINHA DE LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; FARINHA DE PEIXE [ALIMENTAÇÃO ANIMAL]; FARINHA DE SEMENTES OLEAGINOSAS PARA ANIMAIS; FARINHAS PARA ANIMAIS; FARINHAS PARA CONSUMO ANIMAL; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FORRAGEM [ALIMENTO PARA GADO]; FORRAGENS FORTIFICANTES PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; GAMBAS EM SALMOURA

;PARAALIMENTAÇÃO DE PEIXES; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO ANIMAL; GRÃOS DE CEREAIS PARA AVES DE AVIÁRIO; GRÃOS TRANSFORMADOS PARA CONSUMO ANIMAL; GULOSEIMAS SOB A FORMA DE BARRAS DE CARNE SECA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ISCO MOÍDO [VIVO OU NATURAL]; LEGUMINOSAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; LEITE ARTIFICIAL PREPARADO PARA ALIMENTAR VITELOS; LEITE EM PÓ PARA CACHORROS; LEITE EM PÓ PARA GATINHOS; LEITE USADO NA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; LEITE USADO NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; LEVEDURA PARA GADO; LEVEDURAS PARA CONSUMO ANIMAL; LEVEDURAS PARA FORRAGENS DESTINADAS A ANIMAIS; LEVEDURAS SECAS ATIVAS PARA ANIMAIS; LINHAÇA COMESTÍVEL, EM ESTADO BRUTO; LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; MALTE PARA ANIMAIS; MASSA DE MILHO PARA O GADO; MASSA DE RESÍDUOS DE CEREAIS [PARA O GADO]; MASSA DE RESÍDUOS DE SEMENTES DE COLZA [PARA O GADO]; MILHO PARA CONSUMO ANIMAL; MILHO (TRANSFORMADO) PARA CONSUMO ANIMAL; MISTURAS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; MISTURAS DE SEMENTES SELVAGENS; NUTRIENTES [ALIMENTOS] PARA PEIXES; OBJETOS COMESTÍVEIS E MASTIGÁVEIS PARA ANIMAIS; OBJETOS COMESTÍVEIS E MASTIGÁVEIS PARA CÃES; OBJETOS COMESTÍVEIS E PARA MASTIGAR, PARA ANIMAIS; OSSO DE CHOCO PARA AVES; OSSOS DE CHOCO; OSSOS DE CHOCO PARA AVES; OSSOS DE CHOCO [PARA PÁSSAROS DE GAIOLA]; OSSOS DE ROER PARA CÃES; OSSOS DO ROER DIGERÍVEIS PARA CÃES; OSSOS E BARRAS DE ROER DIGERÍVEIS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; OSSOS E PAUS COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; OSSOS PARA CÃES; PALHA [FORRAGEM]; PAPAS PARA A ENGORDA DE GADO; PASTA DE AMIDO [ALIMENTO PARA ANIMAIS]; PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA CÃES; PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA GATOS; PREPARAÇÕES DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; PREPARAÇÕES DE CEREAIS SENDO ALIMENTOS PARA ANIMAIS; PREPARAÇÕES PARA A ENGORDA DE ANIMAIS; PREPARAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DE ABELHAS; PREPARAÇÕES PARA AVES DE AVIÁRIO; PRODUTOS À BASE DE MILHO (PROCESSADOS) PARA CONSUMO ANIMAL; PRODUTOS À BASE DE MILHO PARA CONSUMO ANIMAL; PRODUTOS ALIMENTARES CONTENDO FOSFATOS PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; PRODUTOS ALIMENTARES

DESTINADOS ;AODESMAME DE ANIMAIS; PRODUTOS ALIMENTARES MOÍDOS PARA ANIMAIS; PRODUTOS ALIMENTARES PARA CÃES; PRODUTOS ALIMENTARES PARA OVINOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS À BASE DE LEITE PARA ANIMAIS; PRODUTOS CEREALÍFEROS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; PRODUTOS DE ENGORDA PARA ANIMAIS; PRODUTOS DE MASCAR COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS; PRODUTOS DE MASCAR E COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; PRODUTOS PARA AVES DE AVIÁRIO; PROTEÍNAS DE TRIGO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; RAÇÃO PARA CAVALOS; RAÇÕES ALIMENTARES EM PEDAÇOS; RAÇÕES ALIMENTARES PARA SUÍNOS; RAÇÕES ANIMAIS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; RAÇÕES PARA ANIMAIS SOB A FORMA DE FRUTOS SECOS; RAÇÕES SINTÉTICAS PARA ANIMAIS; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA GATOS; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA CÃES; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA AVES; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA CAVALOS; REFEIÇÃO DE LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; RESÍDUOS DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; RESÍDUOS DE CEVADA; RESÍDUOS DE DESTILARIA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; RESÍDUOS DE TRATAMENTO DE MALTE PARA UTILIZAR EM RAÇÕES DE ANIMAIS; RESÍDUOS DO TRATAMENTO DE CEREAIS, PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SAIS MINERAIS PARA O GADO; SAL PARA O GADO; SÊMEAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; SEMENTES DE LINHAÇA COMESTÍVEIS, NÃO PROCESSADAS; SEMENTES DE LINHO PARA CONSUMO ANIMAL; SEMENTES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, FORTIFICANTES PARA ANIMAIS; SUBSTÂNCIAS PARA ALIMENTAÇÃO DE ABELHAS; SUBSTITUTOS DO LEITE PARA USO COMO ALIMENTOS PARA ANIMAIS; TORRÃO DE AMENDOINS PARA ANIMAIS.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	10/04/2018	---	12/04/2018	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	12/04/2018	---	18/04/2018	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	18/04/2018	23/04/2018	23/04/2018	23/04/2018	---
05140000 - pedido-oposição possível	23/04/2018	25/06/2018	25/06/2018	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	25/06/2018	---	10/07/2018	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	10/07/2018	13/07/2018	13/07/2018	13/07/2018	---
05305000 - registo concedido	13/07/2018	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	10/04/2018	---	10/07/2018	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	10/07/2018	---	13/07/2018	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	13/07/2018	10/01/2028	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2792175	Nuno Miguel Parente Da Silva Branco	-	Portugal	requerente / titular	10/04/2018	25/06/2018
2802196	Meskliflower Unipessoal Lda	En 354 Saipol	6060-263 Ladoeiro - Portugal	requerente / titular	25/06/2018	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000543843	10/04/2018 às 15:01:23	0599 - pedido de marca nacional	Nuno Miguel Parente Da Silva Branco	inclusão de pedido pendente	12/04/2018	deferido
35162	29/05/2018 às 14:53:50	0582 - transmissão	Mekliplower Unipessoal, Lda	transmissão de ped./registo	25/06/2018	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
23/04/2018	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
10/07/2018	18 - averb. de transmissão	publicado	35162	-
13/07/2018	10 - despachos de concessão	publicado	2000543843	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

